



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Edital nº 01/2019 para seleção de Bolsistas – PREUNI - RETIFICADO

A PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ faz saber aos interessados que no período de **05/08/2019 a 09/08/2019**, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, como experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Prefeitura Universitária junto a UFPI.

1. Disposições preliminares

A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito dos cursos, abaixo:

1	ARQUITETURA E URBANISMO	CR
2	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	CR
3	ENGENHARIA CIVIL	CR
4	ENGENHARIA ELÉTRICA	CR
5	ENGENHARIA DE MATERIAS	CR
6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CR
7	ENGENHARIA MECÂNICA	CR
8	ADMINISTRAÇÃO	CR

2. Da carga-horária e remuneração

Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 12h semanais, equivalente a três dias úteis na semana, com a remuneração de R\$ 400,00.

3. Requisitos para submissão no processo de seleção

-	CURSOS	REQUISITOS
1	ARQUITETURA E URBANISMO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 7º período;
2	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 8º período;

3	ENGENHARIA CIVIL	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 8º período;
4	ENGENHARIA ELÉTRICA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 8º período;
5	ENGENHARIA DE MATERIAS	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 5º período;
6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 5º período;
7	ENGENHARIA MECÂNICA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 5º período;
8	ADMINISTRAÇÃO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2019.2 a partir do 5º período;

4. Vagas

A seleção destina-se ao preenchimento de formação de cadastro de reserva, para convocação de acordo com a disponibilidade de bolsas.

5. Inscrições

As inscrições estarão abertas **na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA na Coordenadoria de Planejamento e Controle**, no período descrito acima, e os interessados deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I), anexando ao mesmo os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula no período 2019.2 no curso respectivo da UFPI, de acordo com a exigência do quadro do item 3;
- Histórico escolar da UFPI com o índice de rendimento acadêmico;
- Cópias do RG e CPF.

6. Seleção

- O processo de seleção ficará a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Prefeitura Universitária e consiste na análise da documentação constante do item 5, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (índice de rendimento acadêmico);
- No caso de empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso referente a sua inscrição, cursado na UFPI.

- Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade do aluno.

7. Publicação do resultado

O resultado será publicado no mural da Prefeitura Universitária e no site www.ufpi.com.br, na data provável de **14 de Agosto de 2019**.

8. Certificação

Ao final do programa, os bolsistas poderão solicitar declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.

9. Disposições finais

9.1 - Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle.

9.2 - O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses a contar do resultado final.

10. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle da Prefeitura Universitária da UFPI.

Teresina, 12 de julho de 2019.

Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos
Prefeita Universitária

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITARIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 07 . Telefones: (86) (86)3215-5607/5604;

PROGRAMA: Bolsa de Trabalho UFPI.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nº de Inscrição: _____ Matricula Nº _____

Nome Completo: _____

Curso _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF _____ Identidade Nº _____, Órgão Expedidor: _____

E-mail _____, Telefone Fixo/Móvel() _____ / _____

Cidade _____ /UF _____

Data: ____/____/____

- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA UFPI 2019.2
() HISTÓRICO ESCOLAR UFPI
() CÓPIA DO RG E CPF

Assinatura Aluno

Assinatura UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITARIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 07 . Telefones: (86) (86)3215-5607/5604;

Nº de Inscrição: _____ Matricula Nº _____

Nome Completo: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura UFPI